

PROCESSO 22.0.000030068-7
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de Consultora - Tradutora Bilingue, para ministrar consultoria técnica e avaliação bilingue

Decisão Nº 5866 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de **Projeto Básico 243** (4571505) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da Consultora / Tradutora Bilingue, instrutora **Claúdia Regina Carreira Marques**, inscrita sob CPF nº 267.184.608-85, para ministrar consultoria técnica para tradução e avaliação bilingue das produções científicas da ESMAT, a ser realizado no período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

A aprovação do projeto pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, consta no evento 4570346, e a determinação do prosseguimento na contratação encontra-se no **Despacho 68256 ASTDG** (4577282).

A contratação pretendida, no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** mensais, pelo período de 36 (trinta e seis meses), está prevista no subitem **10.2.7** do Plano de Contratações 2022, SEI nº. 21.0.000009932-2, evento 4427818, no orçamento desta Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, na Unidade Gestora Tribunal de Justiça, e refere-se à despesa de segundo grau de jurisdição.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral, no Parecer 1913 (4605395), e comprovada a disponibilidade orçamentária para o ano de 2022 (4595202 e 4595950), bem ainda a Justificativa DAFESMAT (4574846), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas a **contratação direta** da Consultora / Tradutora Bilingue, a instrutora **Claúdia Regina Carreira Marques**, inscrita sob CPF nº 267.184.608-85, para ministrar consultoria técnica para tradução e avaliação bilingue das produções científicas da ESMAT, pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, ao valor mensal de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)**, conforme **Projeto Básico 243** (4571505), nos termos da Minuta Contratual presente no evento 4598816.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Concomitantemente, à **DCC**, para juntada e assinatura do Contrato, e à **DEESMAT**, para ciência e acompanhamento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos**, **Diretor Geral**, em 06/10/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4610844** e o código CRC **AB8496BF**.